UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG/UFRJ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF/UFRJ
MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ
SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

EDITAL DO CURSO TEÓRICO-PRÁTICO DE APERFEIÇOAMENTO / FELLOWSHIP EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIÁTRICA

1. Apresentação

O Curso Teórico-Prático de Aperfeiçoamento/Fellowship em Otorrinolaringologia Pediátrica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ tem como objetivo proporcionar formação avançada ao médico otorrinolaringologista no atendimento integral da população pediátrica, contemplando aspectos clínicos, diagnósticos, endoscópicos, audiológicos, cirúrgicos, acadêmicos e científicos da especialidade.

O principal cenário de formação será o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ, hospital universitário pediátrico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com atuação integrada às diferentes especialidades pediátricas.

A formação será complementada por atividades no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF/UFRJ, particularmente nas áreas de Saúde Auditiva, Otologia Pediátrica e Implante Coclear, e na Maternidade-Escola da UFRJ, especialmente nas áreas de Triagem Auditiva Neonatal e avaliação audiológica de recém-nascidos.

O programa tem caráter multiprofissional e interdisciplinar, envolvendo a interface da Otorrinolaringologia Pediátrica com Pediatria, Neonatologia, Medicina Intensiva, Pneumologia, Gastroenterologia, Neurologia, Genética, Fonoaudiologia, Audiologia e demais áreas relacionadas ao cuidado da criança.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Capacitar o médico otorrinolaringologista para avaliação, investigação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das principais doenças otorrinolaringológicas da infância e adolescência, incluindo condições de alta complexidade.

2.2. Objetivos específicos

Ao término do programa, espera-se que o fellow esteja apto a:

- realizar avaliação otorrinolaringológica adequada às diferentes faixas etárias pediátricas;
- reconhecer as particularidades anatômicas, fisiológicas e do desenvolvimento da criança;
- diagnosticar e conduzir doenças otológicas, rinológicas, adenotonsilares, laríngeas e da via aérea pediátrica;
- reconhecer e investigar crianças com obstrução das vias aéreas superiores;
- avaliar crianças com estridor, alterações laríngeas congênitas e adquiridas e doenças laringotraqueais;
- realizar e interpretar exames endoscópicos da via aérea sob supervisão;

- participar do manejo da criança traqueostomizada;
- compreender critérios de avaliação e decanulação;
- Avaliar crianças com distúrbios de deglutição
- Avaliar e manejar a aspiração salivar crônica em crianças
- participar da investigação e tratamento dos distúrbios respiratórios do sono;
- desenvolver conhecimentos em Foniatria Pediátrica;
- reconhecer alterações de linguagem, fala, voz, comunicação e desenvolvimento relacionadas à atuação do otorrinolaringologista;
- avaliar manifestações otorrinolaringológicas em crianças com trissomias, síndromes genéticas e outras condições complexas;
- compreender os princípios da Triagem Auditiva Neonatal;
- conhecer as indicações, limitações e interpretação dos principais exames audiológicos utilizados na população pediátrica;
- investigar e conduzir crianças com deficiência auditiva;
- compreender os critérios de indicação e acompanhamento de dispositivos auditivos implantáveis;
- participar da avaliação, seleção e acompanhamento de crianças candidatas a implante coclear;
- participar de cirurgias otorrinolaringológicas pediátricas de diferentes níveis de complexidade;
- desenvolver capacidade de discussão crítica da literatura científica;
- participar de atividades de ensino e pesquisa.

3. Cenários de Formação

3.1. Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ

O IPPMG/UFRJ constitui o principal cenário assistencial do Fellowship e contempla:

- Ambulatório de Otorrinolaringologia Pediátrica Geral;
- Ambulatório de Via Aérea Pediátrica;
- Ambulatório de Foniatria;
- Ambulatório destinado a crianças com trissomias e outras condições sindrômicas;
- Avaliações de crianças internadas e atendimentos de pareceres solicitados pela emergência pediátrica
- Interconsultas otorrinolaringológicas;
- Procedimentos endoscópicos;
- Atividades em centro cirúrgico;
- Acompanhamento de pacientes traqueostomizados;
- Discussão multidisciplinar de casos complexos.

3.2. Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF/UFRJ

As atividades no HUCFF/UFRJ terão ênfase em:

- Saúde Auditiva;
- Otologia Pediátrica;
- Avaliação de crianças com deficiência auditiva;
- Implante Coclear; - Acompanhamento pré e pós-operatório, discussão dos casos;

3.3. Maternidade-Escola da UFRJ

As atividades terão ênfase em:

- Triagem Auditiva Neonatal Universal;
- Teste da orelhinha;

- Avaliação de recém-nascidos com indicadores de risco para deficiência auditiva;
- PEATE automático;
- PEATE por frequência específica;
- Integração entre triagem, diagnóstico e encaminhamento para intervenção precoce.

4. Atividades Teórico-Práticas Obrigatórias

4.1. Otorrinolaringologia Pediátrica Geral

Participação em ambulatório especializado para avaliação e acompanhamento de crianças com:

- hipertrofia adenotonsilar;
- infecções recorrentes de vias aéreas superiores;
- rinite e doenças nasossinusais;
- otites;
- alterações otológicas;
- distúrbios respiratórios do sono;
- doenças congênitas e adquiridas da cabeça e pescoço;
- demais doenças otorrinolaringológicas próprias da infância.

4.2. Via Aérea Pediátrica

Participação em ambulatório especializado e avaliação de crianças ambulatoriais e hospitalizadas com doenças da via aérea.

O treinamento poderá incluir, conforme indicação clínica, experiência do fellow e supervisão:

- nasofibrolaringoscopia;
- laringoscopia direta;
- microlaringoscopia;
- traqueobroncoscopia;
- avaliação endoscópica da via aérea;
- avaliação da mobilidade laríngea;
- investigação de estridor;
- avaliação e manejo da laringomalácia;
- imobilidade de pregas vocais;
- estenoses glóticas;
- estenoses subglóticas;
- estenoses laringotraqueais;
- malformações congênitas da laringe;
- lesões adquiridas da via aérea;
- tratamento endoscópico das estenoses;
- supraglotoplastia;
- traqueostomia pediátrica;
- acompanhamento da criança traqueostomizada
- avaliação para decanulação;
- participação em reconstruções da via aérea, quando indicadas.
- Disturbios da deglutição
- Video endoscopia da deglutição
- Manejo na aspiração salivar cronica

A formação em via aérea deverá enfatizar avaliação endoscópica sistematizada, identificação de comorbidades, planejamento terapêutico e indicação adequada de procedimentos endoscópicos e abertos.

4.3. Foniatria

Participação em Ambulatório de Foniatria, envolvendo crianças com alterações relacionadas a:

- aquisição e desenvolvimento da linguagem;
- atraso de linguagem;
- fala;
- voz;
- comunicação;
- aprendizagem;
- desenvolvimento infantil;
- processamento auditivo;
- alterações neurológicas e sindrômicas com repercussão na comunicação.

O fellow deverá desenvolver capacidade de avaliação clínica, diagnóstico diferencial, solicitação de exames complementares e interação com Fonoaudiologia, Neurologia, Pediatria do Desenvolvimento e demais especialidades relacionadas.

4.4. Trissomias e Crianças com Condições Complexas

Participação em ambulatório especializado para crianças com trissomias, síndromes genéticas e outras condições complexas.

Serão abordadas manifestações otorrinolaringológicas relacionadas a:

- perda auditiva;
- otite média;
- hipertrofia adenotonsilar;
- obstrução da via aérea;
- distúrbios respiratórios do sono;
- alterações craniofaciais;
- disfagia;
- alterações da comunicação;
- doenças nasossinusais;
- alterações laríngeas;
- necessidade de seguimento interdisciplinar.

4.5. Audiologia Infantil

Participação na investigação audiológica pediátrica, com contato com:

- Emissões Otoacústicas;
- PEATE automático;
- PEATE por frequência específica;
- impedanciometria/imitanciometria;
- audiometria com reforço visual;
- audiometria condicionada;
- audiometria tonal;
- audiometria vocal.

O fellow deverá compreender indicações, limitações e interpretação dos exames, integrando os resultados audiológicos à avaliação clínica.

4.6. Triagem Auditiva Neonatal

Na Maternidade-Escola da UFRJ, o fellow deverá acompanhar:

- Triagem Auditiva Neonatal Universal;
- avaliação de recém-nascidos com e sem indicadores de risco;
- critérios de reteste;
- critérios de encaminhamento;
- investigação diagnóstica;
- acompanhamento das crianças com risco de perda auditiva tardia ou progressiva;
- fluxo entre triagem, diagnóstico e intervenção.

4.7. Saúde Auditiva e Implante Coclear

No HUCFF/UFRJ, o fellow deverá participar de:

- investigação da deficiência auditiva infantil;
- discussão etiológica;
- avaliação audiológica;
- indicação de reabilitação auditiva;
- avaliação de candidatos a implante coclear;
- discussão multidisciplinar;
- acompanhamento pré-operatório;
- acompanhamento pós-operatório;

4.8. Centro Cirúrgico

O fellow deverá participar das cirurgias otorrinolaringológicas pediátricas realizadas durante o período do programa.

A participação será progressiva, de acordo com a experiência, desempenho técnico, complexidade do procedimento e avaliação da equipe responsável.

Entre os procedimentos poderão estar incluídos:

- adenoidectomia;
- tonsilectomia;
- timpanotomia para colocação de tubo de ventilação;
- cirurgias otológicas pediátricas;
- procedimentos nasais e nasossinusais;
- endoscopia da via aérea;
- supraglotoplastia;
- traqueostomia;
- tratamento endoscópico das estenoses laríngeas e laringotraqueais;
- cirurgias laríngeas;
- cirurgias de reconstrução da via aérea;
- demais procedimentos otorrinolaringológicos indicados na infância.

5. Atividades Acadêmicas

São atividades obrigatórias:

- reuniões clínicas do Serviço de Otorrinolaringologia;
- reuniões de Via Aérea Pediátrica;
- discussão de casos clínicos;
- discussão de casos cirúrgicos;
- seminários;
- aulas teóricas;
- sessões de discussão de artigos científicos;
- atividades multidisciplinares;
- participação em atividades de ensino da graduação e da residência médica;
- apresentação periódica de temas previamente estabelecidos;
- participação nas atividades científicas dos serviços envolvidos.

6. Pesquisa e Produção Científica

O fellow será estimulado a participar das linhas de pesquisa relacionadas à Otorrinolaringologia Pediátrica desenvolvidas na UFRJ.

Durante o programa deverá desenvolver atividade científica sob orientação de um dos preceptores.

Como requisito para conclusão, deverá realizar pelo menos uma das seguintes atividades:

- Trabalho de Conclusão do Curso;
- Monografia;
- Apresentação de trabalho científico em congresso;
- Submissão ou publicação de artigo científico em periódico.

A modalidade definitiva será estabelecida pela Coordenação do Fellowship.

7. Carga Horária

Carga horária: 30 horas semanais.

Carga horária total: 1560 horas/1 ano.

A carga horária compreenderá atividades ambulatoriais, exames, centro cirúrgico, assistência a pacientes internados, reuniões acadêmicas, atividades de ensino e produção científica.

8. Duração do Estágio

O Curso Teórico-Prático de Aperfeiçoamento/Fellowship em Otorrinolaringologia Pediátrica terá duração de 1 ano.

9. Período do Estágio

Início: Março 2027

Término: Fevereiro 2028

10. Número de Vagas

Serão disponibilizadas: 1 vaga.

11. Pré-requisitos

São requisitos para ingresso no programa:

1. Graduação completa em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
2. Residência Médica completa em Otorrinolaringologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;

ou

3. Formação em Otorrinolaringologia e Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB e Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial - ABORL-CCF, conforme análise da Coordenação;
4. Inscrição regular no Conselho Regional de Medicina durante todo o período do programa.

12. Processo Seletivo

12.1. Da documentação

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II);

b) Currículo (Lattes ou modelo livre), com os comprovantes dos itens informados;

c) Diploma de graduação em Medicina;

d) Carteira do CRM;

e) Certificado de conclusão da residência em Otorrinolaringologia ou título de especialista, conforme os pré-requisitos deste edital;

f) Carta de intenção, com até 1 (uma) página, explicando o interesse em Otorrinolaringologia Pediátrica;

g) Carta de recomendação;

h) Documento oficial de identificação.

12.2. Do processo seletivo

12.2.1. A seleção será realizada em 26 de janeiro de 2027 (terça-feira), das 13h às 16h, em local a ser informado pela Coordenação. O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência e apresentar documento oficial com foto.

12.2.2. O processo seletivo terá três etapas:

1. Análise curricular — peso 30%; caráter classificatório; avaliação do currículo pela banca examinadora.

2. Prova teórica — peso 40%; caráter eliminatório (nota mínima 6,0); prova escrita sobre Otorrinolaringologia Pediátrica, incluindo via aérea, otologia, audiologia, rinologia e demais temas da bibliografia do item 13.

3. Entrevista — peso 30%; caráter classificatório; avaliação do currículo, carta de intenção, experiência, motivação e disponibilidade do candidato.

12.2.3. A análise curricular será realizada pela banca examinadora antes do dia da seleção, com base nos documentos enviados na inscrição, segundo critérios definidos pela banca.

12.2.4. Cada etapa receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média ponderada das três etapas.

12.2.5. O candidato que faltar a qualquer etapa será eliminado.

12.2.6. A bibliografia recomendada consta do item 13 deste edital.

12.3. Da classificação e do desempate

12.3.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

12.3.2. Em caso de empate, serão aplicados, nesta ordem: a) maior nota na prova teórica; b) maior nota na entrevista; c) maior idade.

12.4. Do resultado e dos recursos

12.4.1. O resultado preliminar será divulgado em 29 de janeiro de 2027, por comunicação da Coordenação aos candidatos.

12.4.2. O candidato poderá interpor recurso fundamentado em até 48 horas após a divulgação, até 2 de fevereiro de 2027, pelo e-mail cursosotorrinoUFRJ@gmail.com.

12.4.3. O resultado final será divulgado em 5 de fevereiro de 2027.

12.5. Da matrícula

12.5.1. O candidato aprovado deverá confirmar a vaga por e-mail até 12 de fevereiro de 2027, para cursosotorrinoUFRJ@gmail.com.

12.5.2. Caso o aprovado não confirme a vaga no prazo, desista ou deixe de comprovar os requisitos para ingresso até o início do programa, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

13. Bibliografia do estágio

13.1. Referência Geral de Otorrinolaringologia

1. CHONE, Carlos Takahiro et al., eds.; MASSUDA, Eduardo Tanaka et al., coord. Tratado de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2025.

Serão considerados especialmente os capítulos relacionados à Otorrinolaringologia Pediátrica, Otologia, Audiologia, Rinologia, Faringologia, Laringologia, Foniatria e Medicina do Sono.

13.2. Otorrinolaringologia Pediátrica e Distúrbios Respiratórios

2. LIMA, Wilma Terezinha Anselmo; MIURA, Carolina Sponchiado; VALERA, Fabiana Cardoso Pereira. Otorrinolaringologia Pediátrica: Atuação Multiprofissional em Crianças com Distúrbios Respiratórios. Rio de Janeiro: Thieme Revinter.

13.3. Foniatria

3. FAVERO, Mariana Lopes; PIRANA, Sulene. Tratado de Foniatria. 1. ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. ISBN 9788554652098.

Serão considerados especialmente os conteúdos relacionados ao desenvolvimento infantil, aquisição de linguagem, comunicação, aprendizado, alterações da fala, linguagem e demais distúrbios foniátricos da infância.

13.4. Via Aérea Pediátrica

4. MONNIER, Philippe. Pediatric Airway Surgery: Management of Laryngotracheal Stenosis in Infants and Children. Berlin/Heidelberg: Springer, 2011.

Serão considerados especialmente os capítulos relacionados à avaliação endoscópica da via aérea pediátrica, anomalias congênitas, estenoses laringotraqueais, indicação de tratamento endoscópico e princípios de reconstrução da via aérea.

5. MONNIER, Philippe. Partial Cricotracheal Resection and Extended Cricotracheal Resection for Pediatric Laryngotracheal Stenosis. Thoracic Surgery Clinics. 2018;28:177-187.

O artigo aborda avaliação endoscópica, classificação das estenoses, indicação de reconstrução laringotraqueal, ressecção cricotraqueal parcial, ressecção cricotraqueal estendida, cuidados pós-operatórios e fatores prognósticos.

13.5. Traqueostomia Pediátrica

6. AVELINO, Melissa A. G.; MAUNSELL, Rebecca; VALERA, Fabiana Cardoso Pereira; LUBIANCA NETO, José Faibes; SCHWEIGER, Cláudia; MIURA, Carolina Sponchiado et al. First Clinical Consensus and

National Recommendations on Tracheostomized Children of the Brazilian Academy of Pediatric Otorhinolaryngology (ABOPe) and Brazilian Society of Pediatrics (SBP). Brazilian Journal of Otorhinolaryngology. 2017;83(5):498-506. doi:10.1016/j.bjorl.2017.06.002.

Também publicado como Primeiro Consenso Clínico e Recomendações Nacionais em Crianças Traqueostomizadas da Academia Brasileira de Otorrinolaringologia Pediátrica - ABOPe e Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP.

Serão considerados os conteúdos referentes às indicações de traqueostomia, escolha da cânula, técnica cirúrgica, cuidados, acompanhamento e decanulação.

13.6. Otite Média com Efusão

7. ROSENFELD, Richard M. et al. Clinical Practice Guideline: Otitis Media with Effusion (Update). Otolaryngology-Head and Neck Surgery. 2016;154(1 Suppl)-S41. doi:10.1177/0194599815623467.

American Academy of Otolaryngology-Head and Neck Surgery Foundation - AAO-HNSF.

13.7. Otite Média Aguda

8. LIEBERTHAL, Allan S. et al. The Diagnosis and Management of Acute Otitis Media. Pediatrics. 2013;131(3)-e999.

American Academy of Pediatrics - AAP.

14. Critérios de Aprovação e Classificação no Processo Seletivo

- Entrevista:
- Curriculum Vitae

15. Avaliação Durante o Fellowship

O fellow será avaliado continuamente pelos preceptores quanto a:

- conhecimento teórico;
- raciocínio clínico;
- capacidade de diagnóstico;
- interpretação de exames;
- capacidade de planejamento terapêutico;
- habilidades endoscópicas;
- habilidades cirúrgicas;
- evolução técnica;
- responsabilidade;
- assiduidade;
- pontualidade;
- postura ética;
- relacionamento com pacientes e responsáveis;
- relacionamento com a equipe multiprofissional;
- participação em atividades acadêmicas;
- interesse e desempenho científico.

16. Critérios para Aprovação Final

Para conclusão do Fellowship, o médico deverá:

- cumprir a carga horária mínima definida pelo programa;

- apresentar frequência satisfatória;
- obter avaliação satisfatória nas atividades clínicas, endoscópicas e cirúrgicas;
- apresentar conduta ética e profissional adequada;
- participar das reuniões e atividades acadêmicas obrigatórias;
- cumprir o requisito de produção científica estabelecido pela Coordenação.

17. Coordenação e Preceptoria

Coordenação Geral

Comissão Coordenadora

Felippe Felix

Laiza Dias Perez

Larissa Salomão Pereira

Maria Helena Barbosa

Preceptoria

Corpo clínico dos departamentos de Otorrino pediatria do IPPMG e Maternidade Escola, Saude Auditiva do HUCFF e via aérea pediatrica do HUCFF e IPPMG

18. Inscrição

Período de inscrição: até 18 de dezembro de 2026

Documentos necessários:

- Curriculum Vitae;
- documento oficial de identificação;
- comprovante de inscrição no CRM;
- certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia e/ou Título de Especialista;
- carta de intenção;
- carta de recomendação;
- demais documentos solicitados pela instituição.

As inscrições deverão ser encaminhadas para: Curriculum Vitae, cartas e documentos

E-mail: cursosotorrinoUFRJ@gmail.com

19. Data Entrevista

26 de janeiro de 2027, das 13h às 16h (local a confirmar pela Coordenação).

20. Disposições Gerais

A inscrição no processo seletivo implica conhecimento e aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

A programação semanal poderá sofrer alterações conforme necessidades assistenciais, acadêmicas e institucionais, sem prejuízo dos objetivos educacionais do Fellowship.

A atuação prática do fellow ocorrerá de forma progressiva, de acordo com sua capacitação e sempre sob supervisão dos médicos responsáveis.

A participação em procedimentos e cirurgias dependerá da indicação clínica, disponibilidade de casos, complexidade do procedimento, desempenho do fellow e critérios de segurança do paciente.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso Teórico-Prático de Aperfeiçoamento/Fellowship em Otorrinolaringologia Pediátrica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2026.

_____

Coordenação do Curso Teórico-Prático de Aperfeiçoamento/Fellowship em Otorrinolaringologia Pediátrica

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

IPPMG/UFRJ - HUCFF/UFRJ - Maternidade-Escola/UFRJ

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local / forma
Publicação do edital	16/11/2026	Canais institucionais da UFRJ
Período de inscrições	16/11/2026 a 18/12/2026, até 23h59	E-mail: cursosotorrinoUFRJ@gmail.com
Confirmação da inscrição	Até 3 dias úteis após o envio	E-mail ao candidato
Análise curricular	19/12/2026 a 25/01/2027	Comissão Coordenadora, sem a presença do candidato
Entrevista	26/01/2027, das 13h às 16h	Local a confirmar pela Coordenação
Resultado preliminar	29/01/2027	Comunicação pela Coordenação
Prazo para recurso	Até 02/02/2027	E-mail: cursosotorrinoUFRJ@gmail.com
Resultado final	05/02/2027	Comunicação pela Coordenação
Confirmação da vaga	Até 12/02/2027	E-mail: cursosotorrinoUFRJ@gmail.com
Início do programa	01/03/2027	IPPMG/UFRJ e cenários complementares
Término do programa	Fevereiro de 2028	UFRJ

As datas e informações ainda não definidas deverão ser divulgadas pela Coordenação. A programação poderá sofrer alterações conforme necessidades institucionais.

Documentos necessários para inscrição: Curriculum Vitae; documento oficial de identificação; comprovante de inscrição no CRM; certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia e/ou Título de Especialista; carta de intenção; carta de recomendação; ficha de inscrição preenchida (Anexo II); e demais documentos solicitados pela instituição.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Fellowship em Otorrinolaringologia Pediátrica 2027
UFRJ – IPPMG / HUCFF / Maternidade-Escola

1. Dados pessoais

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____

CRM: _____ UF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone / WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. Formação

Faculdade de Medicina: _____

Ano de formatura: _____

Instituição da residência em ORL: _____

Início da residência: _____ Conclusão: _____

Título de especialista ABORL-CCF: ( ) Sim, ano: _____ ( ) Não

3. Documentos enviados (marque com X)

( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada

( ) Curriculum Vitae

( ) Documento oficial de identificação

( ) Comprovante de inscrição no CRM

( ) Certificado de conclusão de Residência Médica em ORL e/ou Título de Especialista

( ) Carta de intenção

( ) Carta de recomendação

( ) Demais documentos solicitados pela instituição, quando aplicável

4. Declaração

Declaro que li e aceito as normas do Edital do Curso Teórico-Prático de Aperfeiçoamento/Fellowship em Otorrinolaringologia Pediátrica da UFRJ – 2027 e que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato